

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CNPJ Nº 14.147.490/0001-68**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 075/2023; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. **CONTRATADO:** ECCEDERE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. CNPJ/MF Nº 07.747.994/0001-53. **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO POR LICENÇA DE USO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA WEB DE GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS DE ACOMPANHAMENTO E CONFERÊNCIA DA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL E DOS REPASSES DE COTAS-PARTE DE ICMS DEVIDOS AO MUNICÍPIO, CONFORME AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DE MOVIMENTOS ECONÔMICO-FISCAIS DE ICMS EXPRESSOS EM DECLARAÇÕES, DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS, ESCRITURAÇÕES FISCAIS E CONTÁBEIS DIGITAIS, DISPONIBILIZADAS POR PREPOSTOS FISCAIS DO MUNICÍPIO AO REFERIDO PORTAL NA INTERNET, MEDIANTE A PRODUÇÃO E ANÁLISE DE LEVANTAMENTOS INDICIÁRIOS, CRUZAMENTO DE DADOS E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES FISCAIS PRÓPRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VOLTADAS À FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, CONFERÊNCIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ESTE 2º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 12 (doze) meses a contar da data de 08/02/2024, bem como o reajuste, com base na variação do índice IPCA (IBGE) no percentual de 5,41%. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2025 – **AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.**